



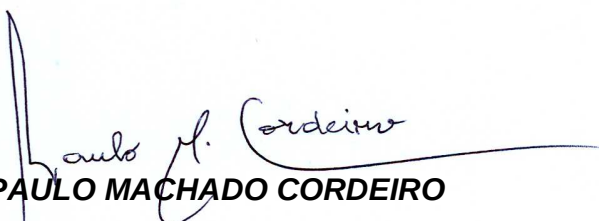
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 180 /CR, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005372-07.2017.4.05.7000, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 19/06 a 18/07/2017, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL